

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/0367
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Direção-Geral da Saúde
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Detida no lugar de origem até 1 424,38€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo funcional: gestão de projetos na área das normas clínicas e organizacionais para a qualidade do sistema de saúde; contribuir para gestão da programação, elaboração, revisão e atualização de normas baseadas na melhor evidência científica para o sistema de saúde; colaborar na definição e aplicação de instrumentos que promovam a divulgação e a implementação de normas no sistema de saúde, com recurso a ferramentas digitais e de comunicação da saúde.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Perfil de Competências: experiência profissional relevante na área de gestão e coordenação de projetos, incluindo projetos de financiamento europeus, gestão de equipas, preparação, condução e sistematização de reuniões de trabalho multidisciplinares; conhecimentos em revisão e edição documental; fluência da língua inglesa falada e escrita; elevado domínio de ferramentas digitais na ótica do utilizador: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, SPSS, Prezi/Publisher. Aptidão e capacidade para trabalhar em equipa; facilidade no relacionamento interpessoal; elevada capacidade de comunicação verbal e escrita; capacidade de adaptação a novos desafios profissionais, responsabilidade e compromisso com a obtenção de resultados e com o serviço público.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Psicologia ou Ciências da Saúde

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Psicologia
Saúde	Meios de Diagnóstico	Outros
Saúde	Ciências de Nutrição e Dietética	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Formação e experiência na área da gestão de projetos, incluindo o recurso a ferramentas digitais e a experiência com projetos de financiamento europeus, com elevado compromisso para a obtenção de resultados.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@dgs.min-saude.pt

Contacto: 218430518/218430521

Data Publicitação: 2022-06-08

Data Limite: 2022-06-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 11593/2022 no Diário da República, II.ª Série, n.º 110 de 07 de junho de 2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 — Nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, é aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior para o Departamento da Qualidade na Saúde, da Direção-Geral da Saúde, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 2 — Consulta prévia: em cumprimento do estipulado no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi consultada a entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as atualizações), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). 4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um). 5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior para o Departamento da Qualidade na Saúde, da Direção-Geral da Saúde. 5.1 —Atividade a exercer: Conteúdo funcional: gestão de projetos na área das normas clínicas e organizacionais para a qualidade do sistema de saúde; contribuir para gestão da programação, elaboração, revisão e atualização de normas baseadas na melhor evidência científica para o sistema de saúde; colaborar na definição e aplicação de instrumentos que promovam a divulgação e a implementação de normas no sistema de saúde, com recurso a ferramentas digitais e de comunicação da saúde. Perfil de Competências: experiência profissional relevante na área de gestão e coordenação de projetos, incluindo projetos de financiamento

européus, gestão de equipas, preparação, condução e sistematização de reuniões de trabalho multidisciplinares; conhecimentos em revisão e edição documental; fluência da língua inglesa falada e escrita; elevado domínio de ferramentas digitais na ótica do utilizador: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, SPSS, Prezi/Publisher. Aptidão e capacidade para trabalhar em equipa; facilidade no relacionamento interpessoal; elevada capacidade de comunicação verbal e escrita; capacidade de adaptação a novos desafios profissionais, responsabilidade e compromisso com a obtenção de resultados e com o serviço público. 6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa. 7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o recrutamento é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. 9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão: 9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; 9.2 — Ser trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado previamente estabelecido; 9.3 — Nível habilitacional exigido: Ser detentor de Licenciatura em Psicologia ou Ciências da Saúde. 9.4 — Critério de preferência: Formação e experiência na área da gestão de projetos, incluindo o recurso a ferramentas digitais e a experiência com projetos de financiamento europeus, com elevado compromisso para a obtenção de resultados. 10 — Posição remuneratória: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, até ao limite da posição 3.ª da carreira de Técnico Superior e ao nível remuneratório 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. 11 — Formalização das Candidaturas: 11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no Diário da República. 11.2 — As candidaturas são remetidas até ao termo do prazo de 10 dias úteis, com a indicação: "concurso para Técnico Superior - Departamento da Qualidade na Saúde", para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt. 11.3 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em formato digital e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, também disponível na seção de Expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (<https://www.dgs.pt/a-dgs/recursos-humanos/recrutamento.aspx>), e entregue até ao termo do prazo: 11.4 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Curriculum Vitae atual, datado e assinado, modelo Europass, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal; b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas; c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar; d) Declaração emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a antiguidade na Administração Pública e na carreira; descrição das funções exercidas pelo candidato; menções quantitativas e qualitativas das avaliações do desempenho dos últimos três períodos de avaliação, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 12 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei. 13 - Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 15 - Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório: 15.1 - Avaliação curricular (AC) – destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Terá uma ponderação de 60%, e tem carácter eliminatório 15.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 40 %, e tem carácter eliminatório. 16 – Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os

candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula: $CF = (60 \% \times AC) + (40 \% \times EPS)$ sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação curricular; EPS — Entrevista Profissional de Seleção. 18 - Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 19 - As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos sempre que solicitadas. 20 - Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019. 21 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019. 22 — Composição do júri: a) Presidente: i) Válder Bruno Ribeiro Fonseca, Diretor do Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde; b) Vogais efetivos: i) Carla Sandra Martins Pereira, Chefe de Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade, em regime de substituição, Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; ii) José Eduardo Barroso Almeida Cruz, Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Direção - Assessoria Jurídica; c) Vogais suplentes: i) Cristina de Sousa Chora da Cruz Correia Rocha, Técnica Superior da Saúde, Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde; ii) Maria Laura Prazeres Marques, Médica Assistente Graduada Sénior, Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: